



Câmara Municipal de Niterói

ATO nº 128/2020

*Dispõe sobre a revisão dos auxílios de que trata o parágrafo único do art. 5º da Resolução 3.077/2019.*

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Niterói**

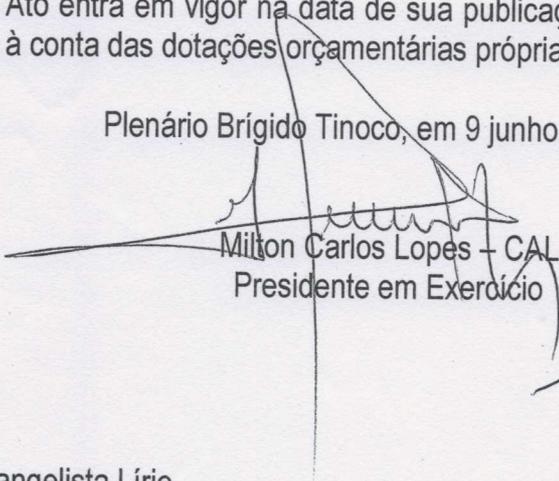
no uso de suas atribuições e em obediência ao que dispõe o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 3.077/2019 **RESOLVE** :

Art. 1º Revisar os auxílios de que trata o art. 2º da Resolução nº 3.077/19.

Art. 2º Os valores manter-se-ão inalterados enquanto perdurarem os prazos a que aludem os arts. 4º H combinado com o art. 8º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro do corrente ano retornando ao patamar atualmente vigente quando findos os períodos de tempo determinados pelo diploma legal aqui apontado e com efeitos financeiros a partir da publicidade da citada lei federal.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação correndo as despesas para sua execução à conta das dotações orçamentárias próprias.

Plenário Brígido Tinoco, em 9 junho de 2020.

  
Milton Carlos Lopes – CAL  
Presidente em Exercício

Ricardo Evangelista Lírio  
1º Vice- Presidente em Exercício

Leandro Portugal  
2º Vice- Presidente

Emanuel Rocha  
1º Secretário

Paulo Velasco  
2º Secretário em Exercício